



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

Deliberação nº 002/2013 – CONCIDADES Navegantes

O Plenário do Conselho Municipal das Cidades, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 28 de março de 2013,

APROVA

Instalação da Empresa Keppel Sigmarine Brasil Ltda, considerando o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV do empreendimento e as informações e indicações adquiridas durante a Audiência Pública, realizada no dia 10 de outubro de 2012, nos quais estabeleciam as medidas a serem executadas pelo empreendedor, além das seguintes condicionantes:

- custeio da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor do Município de Navegante, sendo este metade do custo total estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); e
- demais medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo estudo.

Navegantes, 03 de abril de 2013

Cassiano Ricardo Weiss

Presidente do Conselho Municipal das Cidades